



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121013/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 07/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes

FERA PRODUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

Pelo presente, encaminho proposta de preço para realização de show musical com atração abaixo;

Data	Atração	Duração	Valor
05/08/2023	Banda Feras	2h00min	R\$ 25.000,00

TOTAL	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
--------------	---

Parelhas/RN, 26 de Abril de 2023.

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
CPF: 007.401.184-71

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES

CNPJ: 70.143.920/0001-44

Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Bairro Dinarte Mariz – Parelhas/RN – CEP: 59.360-000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2023

Quixaba/PB, 01 de dezembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhora:
Cláudia Macário Lopes
MD. Prefeitura municipal de Quixaba/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda **FERAS** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional. É uma das maiores bandas de baile do Brasil, sendo um dos artistas quem mais faz shows pelo país. O seu repertório varia a cada instante, passando pelo axé music, samba, forró, pagode, black music, rock, reggae, romântico, jovem guarda, brega e outros ritmos musicais.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2023

Quixaba/PB, 01 de dezembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhora:
Cláudia Macário Lopes
MD. Prefeitura municipal de Quixaba/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda **FERAS** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional. É uma das maiores bandas de baile do Brasil, sendo um dos artistas quem mais faz shows pelo país. O seu repertório varia a cada instante, passando pelo axé music, samba, forró, pagode, black music, rock, reggae, romântico, jovem guarda, brega e outros ritmos musicais.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2023

Quixaba/PB, 01 de dezembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhora:
Cláudia Macário Lopes
MD. Prefeitura municipal de Quixaba/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda **FERAS** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional. É uma das maiores bandas de baile do Brasil, sendo um dos artistas quem mais faz shows pelo país. O seu repertório varia a cada instante, passando pelo axé music, samba, forró, pagode, black music, rock, reggae, romântico, jovem guarda, brega e outros ritmos musicais.

B) Pelo preço

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Processo Administrativo nº 089/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“EMENTA – A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretendos participantes”

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB**, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

Fundamento Legal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Artigos 25, III, da Lei 8.666/93

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - (...)

II - (...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública.":

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante **a opinião pública local**. Isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.

Vejamos trechos da justificativa da contratação do artista musical manifestado pela secretária de Administração do município, in verbis:

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda **FERAS** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional. É uma das maiores bandas de baile do Brasil, sendo um dos artistas quem mais faz shows pelo país. O seu repertório varia a cada instante, passando pelo axé music, samba, farró, pagode, black music, rock, reggae, romântico, jovem guarda, brega e outros ritmos musicais.

B) Pelo preço

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço realizado pela em anexo.

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, "**só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais**". A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aide Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.

*Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. **É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional.** Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.*

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine qua non* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da inexigibilidade:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O caput do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as razões da inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.

CONCLUSÃO

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação direta de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser atuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB**, com o objetivo de contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2023 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 21 de maio de 2023 a ser contratada atende a todos os requisitos exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

III - O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Quixaba/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que "o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões", esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Quixaba, 04 de dezembro de 2023.



Miriã Oliveira Alves Candeia
OAB/PB 28300
ASSESSORA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos; 2107 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Quixaba, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2023.

Secretário de Finanças
DESPACHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da **BANDA FERAS**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

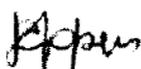
FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTES DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Quixaba/PB, 04 de dezembro de 2023.


Cláudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 07:23:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 121013/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00004/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 04/12/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 25.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 70.143.920/0001-44

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	d04f79e976934333008f00013e8cf744
Justificativa do preço	Sim	d04f79e976934333008f00013e8cf744
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d04f79e976934333008f00013e8cf744
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	570577a0c827c0a4d3724351f53b73bf
Previsão Orçamentária	Sim	7113e0804c22015cc416469e760c4972
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS	Sim	fc616979f2e61b53e6911bea8729fe1e
Ratificação	Sim	6772587f15dceb0572b75d06a394e553

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **08.881.567/0001-26**, com sede na Rua Francisco Pereira de Assis, nº 295, Bairro Centro – Quixaba - PB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Constitucional o **Sra. Cláudia Macário Lopes**, Brasileira, Solteira, portadora do CPF nº 980.443.114-91 e de outro, a empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44**, com sede na **Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB**, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal a Sra. Lindineide Araújo Gomes de Assis, portadora do CPF nº 007.401.184-71, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/PMQ**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44**, com sede na **Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB**, para a realização de show musical com atração da **BANDA FERAS**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo, deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

Parágrafo 1º – O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descritos, atestados e revisados pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

DOS PRAZOS

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência de 02 (dois) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – os serviços não terão reajuste, sendo respeitado as condições estabelecidas na **Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023**.

DOS RECURSOS

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos; 2107 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULASETIMA - Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).
- f) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial da inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia;
- g) apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária à plena realização da apresentação;
- h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

DAS PENALIDADES

CLAUSULA NONA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através da Prefeita, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

Cláudia Macário Lopes
CONTRATANTE

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES

CNPJ Nº 70.143.920/0001-44
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a Empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, para executar a contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ Nº 70.143.920/0001-44**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da **BANDA FERAS**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que conforme análise e julgamento da Comissão Municipal de Licitação. Portanto fica **NOTIFICADO** e **AUTORIZADO** a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

QUIXABA- (PB), 05 de dezembro de 2023.

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Municipal

Recebi em ____/____/____

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES
CNPJ Nº 70.143.920/0001-44
Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A
Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**DESPACHO CONJUNTO DO PREFEITO E
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 2108 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo; 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos; 2107 Promoção de Eventos Culturais , Turísticos e Religiosos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.**

Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

Vistos etc.

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Quixaba, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2023.

Secretário de Finanças
DESPACHO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade: 31/DEZEMBRO/2023	Inscrição Municipal: 001.230-0	CPF/CNPJ: 70.143.920/0001-44
Concedido a: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS		
Nome Fantasia: FERA PRODUCOES		
Início da atividade: 03/1998	Endereço / Logradouro: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, ANDAR A, CENTRO 59360-000 PARELHAS/RN	
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		
Regime - TLF: 1 - NORMAL	Tipo da TLF: Tipo 10 (R\$ 144,13)	Regime - Vig. Sanitária: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código: R9001-9/099	Descrição: ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
-------------------------------	---

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Código: G4649-4/007	Descrição: COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
G4756-3/000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
J5911-1/002	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
J5911-1/099	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
J5914-6/000	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
J5920-1/000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

Data da Elaboração: 08/FEVEREIRO/2023 09:01:27	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	NLJT20356
--	-------------------------------------	------------------





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7853471
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**
CNPJ: **70.143.920/0001-44** Inscrição Estadual: **20.133.864-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **17/04/2023** às **15:59:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.201.40**.

Validade até **14/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
CNPJ: 70.143.920/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:08:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **E94D.A7A4.AE82.C77B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.920/0001-44

Certidão n°: 16112256/2023

Expedição: 17/04/2023, às 15:57:38

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.143.920/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6140500/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
CPF/CNPJ: 70.143.920/0001-44
RG:
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, ANDAR A, DINARTE MARIZ, Parelhas/RN, 59360-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/04/2023 16:02. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/04/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **6140500/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 8b3aa7fa56d55546eb3eab2cb90ca5ba

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 às 16:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.143.920/0001-44
Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137 ANDAR A / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601142051627086

Informação obtida em 17/04/2023 15:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Parelhas
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 034.186

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
C.N.P.J.: 70.143.920/0001-44
Inscrição no CMC: 001.230-0
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137 ANDAR A - CENTRO
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 17 de ABRIL de 2023

Código de Validação: KVAO97779

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.

neoenegiacosern.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ADONIS ARAUJO DE ASSIS
CPF: 341.724.164-20
ENDEREÇO:
RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137
CENTRO/AREA URBANA
59360-000 PARELHAS RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1125043

CÓDIGO DO CLIENTE
430511017



NOTA FISCAL N° 093161716 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2423 0208 3241 9600 0181 6600 0093 1617 1620 4853 3305
Protocolo de autorização: 3242300001935051 - 07/02/2023 às 08:01:08

REF:MÊS/ANO 02/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 327,31	VENCIMENTO 14/02/2023
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

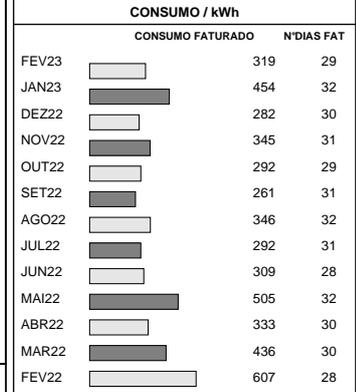
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/01/2023	LEITURA ATUAL 07/02/2023	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 09/03/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	319,00	0,48813927	155,71	6,61	155,71	18,00	28,03	0,37954000	PIS	222,65	0,92	2,04
Consumo-TE	kWh	319,00	0,36310133	115,82	4,91	115,82	18,00	20,84	0,28232000	COFINS	222,65	4,26	9,48
Ilum. Púb. Municipal				13,78						ICMS	271,53	18,00	48,87
Doa. LBV-08000555099				35,00									
LIGAC/CANCER40095578				7,00									
TOTAL				327,31									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2011021067	Energia Ativa	Único	78.732,00	79.051,00	1,00000	319,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

02/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 430511017	VENCIMENTO 14/02/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 327,31
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000033 273100384003 430511017208 018446182837



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

35

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA

COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ADONIS ARAUJO DE ASSIS

ENDEREÇO:

RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137

CENTRO/AREA URBANA

59360-000 PARELHAS RN



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200051881 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2005787954
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	046	1	INSCRIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS | Telefone de contato: (84) 998280780 | Email: dantascontabilidadem@outlook.com

Local: Parelhas - RN | Data: 06/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001053396. NIRE: 24101474580.
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo de alteração por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, brasileiro, natural de Parelhas/RN, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10 de agosto de 1962, empresário, portador da carteira de identidade n.º 593.295 SSP/RN, CPF n.º 341.724.164-20 e CNH n.º 02499833584 DETRAN/RN, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000; e, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, na qualidade de sócios da empresa **ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob Nire 24200227483, por despacho de 05 de maio de 1994, devidamente inscrita no CNPJ n.º 70.143.920/0001-44, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, Parágrafo Único da Lei n.º 10.406/02, sob as seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA I – Retira-se da sociedade o sócio **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001053396. NIRE: 24101474580.
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

CLAUSULA II – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob a denominação de **LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA III – O acervo patrimonial da Sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a constituir o capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA IV – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo do referido EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS
CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**.

CLAUSULA II – O capital é oriundo do acervo patrimonial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País.

CLAUSULA III – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço a Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Andar A, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001053396. NIRE: 24101474580.
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

CLAUSULA IV – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Programadoras; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Produção teatral; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Produção musical; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLAUSULA V – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2020.

Lindineide Araújo Gomes de Assis

Sócio – remanescente

Lindineide Araújo Gomes de Assis

CPF nº: 007.401.184-71

Adônís Araújo de Assis

Sócio – cedente

Adônís Araújo de Assis

CPF nº 341.724.164-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.
 PRÓTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001053396. NIRE: 24101474580.
 LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 637.586 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2021

NOME: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**

FILIAÇÃO: **GABRIEL CRISTINO GOMES
LILETE ARAUJO GOMES**

NATURALIDADE: **PARELHAS - RN** DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1964

DOC ORIGEM: **CERT. DE CASAMENTO L-B-06 F-223 RG-1322
PARELHAS - RN-2 CARTARIO**

CPF: 007.401.184-71

Marcela Aurila Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação

3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



Lindineide Araujo Gomes de Assis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

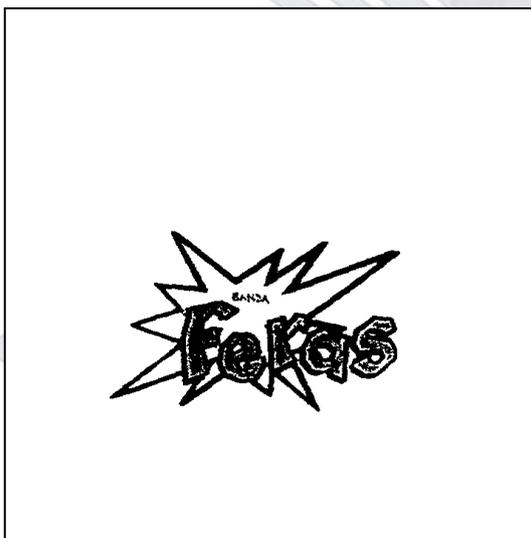


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/02/1997
 Data da concessão: 17/07/2001
 Fim da vigência: 17/07/2031

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "BANDA"

Titular: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS -ME [BR/RN]
 CNPJ: 70143920000144
 Endereço: Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 Andar A., CENTRO, 59360-000, PARELHAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 1.15.25 e 25.5.1
 NCL(7): 41
 Especificação: APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, BANDA DE MÚSICA. (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

Rio de Janeiro, 18/01/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

juquinhajcnoficial e tvjcn
Parelhas

JCN

@tvjcn
/jornaljcn
/tvjcn

NOTÍCIA



A CONSAGRADA BANDA FERAS ESTÁ PRONTA PARA AGITAR O CARNAVAL 2023.

juquinhajcnoficial A CONSAGRADA BANDA FERAS ESTÁ PRONTA PARA AGITAR O CARNAVAL 2023.

A consagrada BANDA FERAS de Parelhas/RN, conhecida como a maior banda de baile do Brasil, está pronta para o CARNAVAL 2023, afirma um dos líderes da banda cantor Canindé Moreno, que foi categórico em dizer, que a banda seguirá mantendo o repertório que embalou muitos carnavais, o axé será prioridade, porém, incluímos no repertório o que temos de mais recente e que agrada muito a turma mais jovem. A banda que esse ano está completando 44 anos de sucesso, fundada em 1979 vai se apresentar em três estados durante a folia de Momo. RN, PB e PE receberão o show da Banda Feras para animar os foliões de 10 cidades nordestinas.

A banda que tem várias músicas gravadas entre elas, Melô do Saci, O Farol, Negro Professor, AliBaBa, se prepara para fazer um de seus melhores carnavais de sua história, visto que, passa por um momento excelente pós pandemia. O mercado de shows voltou muito forte, investimentos foram feito pela Fera Produções para que a Banda FERAS amplie seu espaço no show business nacional.



▶ ATUALIZE NOTÍCIAS

PRONTA PRA FOLIA!

BLOGATUALIZENOTÍCIAS @ATUALIZENOTIASBLOG

atualizenoticiasblog PRONTA PRA FOLIA!

A consagrada BANDA FERAS de Parelhas/RN, conhecida como a maior banda de baile do Brasil, está pronta para o CARNAVAL 2023, afirma um dos líderes da banda cantor CANINDÉ MORENO, que foi categórico em dizer, que a banda seguirá mantendo o repertório que embalou muitos carnavais, o axé será prioridade, porém, incluímos no repertório o que temos de mais recente e que agrada muito a turma mais jovem. A banda que esse ano está completando 44 anos de sucesso, fundada em 1979 vai se apresentar em três estados durante a folia de Momo. RN, PB e PE receberão o show da Banda Feras para animar os foliões de 10 cidades nordestinas. A banda que tem várias músicas gravadas entre elas, Melô do Saci, O Farol, Negro Professor, AliBaBa, se prepara para fazer um de seus melhores carnavais de sua história, visto que, passa por um momento excelente pós pandemia. O mercado de shows voltou muito forte, investimentos foram feito pela fera Produções para que a Banda FERAS amplie seu espaço no show business nacional.

 MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000088	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 15/12/2022 às 13:13:07	Competência DEZ/2022
	Código de Verificação ZAEX17352	Data Prest. de Serviço 15/12/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 70.143.920/0001-44 **Inscrição Municipal:** 001.230-0

Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A

Município: Parelhas **UF:** RN

Telefone: 84-999829507 **E-mail:** contatoferaproducoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.471/0001-13 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA FRANCISCO BRAGA, s/n, 58399-000, CENTRO

Município: ALGODÃO DE JANDAIRA **UF:** PB - BRASIL

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM SHOW MUSICAL COM A BANDA FERAS NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE ALGODÃO DE JANDAIRA/PB.	1,00	25.000,00	25.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 25.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	25.000,00	2,55	637,50	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: ALGODÃO DE JANDAIRA - PARAÍBA
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

 MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	N° da Nota 00000101	N° da Substituída
	Data/Hora de Emissão 16/02/2023 às 09:42:44	Competência FEV/2023
	Código de Verificação QVDU50148	Data Prest. de Serviço 16/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 70.143.920/0001-44 **Inscrição Municipal:** 001.230-0

Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A

Município: Parelhas **UF:** RN

Telefone: 84-999829507 **E-mail:** contatoferaproducoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

CPF/CNPJ/PAS: 08.294.662/0001-23 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ, 588, 59650-000, BELA VISTA

Município: ASSÚ **UF:** RN - BRASIL

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FERAS NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO ASSÚ 2023, NA CIDADE DE ASSÚ/RN.	1,00	35.000,00	35.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 35.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	35.000,00	3,02	1.057,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: AÇU - RIO GRANDE DO NORTE
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

 MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	N° da Nota 00000105	N° da Substituída
	Data/Hora de Emissão 23/02/2023 às 15:25:36	Competência FEV/2023
	Código de Verificação FMBF36354	Data Prest. de Serviço 23/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 70.143.920/0001-44 **Inscrição Municipal:** 001.230-0

Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A

Município: Parelhas **UF:** RN

Telefone: 84-999829507 **E-mail:** contatoferaproducoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

CPF/CNPJ/PAS: 09.073.271/0001-41 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA NOMINANDO FIRMO, 56, 58530-000, CENTRO

Município: CAMALAUÍ **UF:** PB - BRASIL

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL COM A BANDA FERAS NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ/PB. CONTA BANCÁRIA: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - CNPJ: 70.143.920/0001-44 CAIXA ECONÔMICA AG 7853 OPERAÇÃO 003 CONTA 10-0	1,00	30.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 30.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	30.000,00	3,02	906,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: CAMALAUÍ - PARAÍBA
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

FERA PRODUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

Pelo presente, encaminho proposta de preço para realização de show musical com atração abaixo;

Data	Atração	Duração	Valor
05/08/2023	Banda Feras	2h00min	R\$ 25.000,00

TOTAL	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
--------------	---

Parelhas/RN, 26 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
 Data: 26/04/2023 09:10:17-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
 CPF: 007.401.184-71

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES

CNPJ: 70.143.920/0001-44

Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Bairro Dinarte Mariz – Parelhas/RN – CEP: 59.360-000.

BANDA **FERAS**

RELEASE

Fundada em 15 de abril de 1979 na cidade de Parelhas/RN. A BANDA FERAS é uma das maiores bandas de baile do Brasil, com 43 anos de carreira, continua firmando-se no cenário nacional como um dos artistas que mais faz shows pelo país.

A versatilidade dos seus integrantes faz com que a banda atinja a todas as camadas sociais através do seu repertório que varia a cada instante passando pelo axé-music, samba, forró, pagode, black-music, rock, reggae, romântico, jovem guarda e outros ritmos musicais. Com 7 integrantes no palco, a banda consegue fazer todo mundo dançar, sem que ninguém consiga ficar parado. Viaja Brasil afora com uma equipe de 10 pessoas, entre músicos, empresário, produtor, técnicos de som e luz e road's.

Com 03 discos gravados conseguiu vender 120.000 cópias sem que nunca tenham sido lançados por nenhuma gravadora.

Em 1993 e 1995 a BANDA FERAS foi premiada em São Paulo/SP com o Prêmio Qualidade Brasil, como a banda que mais se destacou nos referidos anos.

O que mais orgulha o grupo é ter dividido o palco com os maiores artistas nacionais e internacionais na maior casa de shows da América Latina, Spazzio em Campina Grande/PB, de Roberto Carlos a Ray Conniff, de Caetano a Gilberto Gil, Maria Bethânia, Gal Costa, Simone, Ney Matogrosso, Tim Maia, Chiclete com Banana, Netinho, Asa de Águia, Raça Negra, Banda Eva, Banda Cheiro de Amor, Daniela Mercury, Fábio Jr., Golden Boys, The Playters, Billy Pool, The Fevers, Renato e seus Blue Caps, Luiz Gonzaga, Dominginhos, Elba Ramalho, Alceu Valença, Fagner, Fafá de Belém e muitos outros.

O seu 1º DVD ALI-BABA foi gravado no dia 19 de dezembro de 2004 no Clube Acampar em Parelhas/RN. Nos anos seguintes 2005 e 2006 fez vários shows em São Paulo (capital) e pelo interior do estado. Em 18 de janeiro de 2006 durante festividades do Padroeiro São Sebastião na cidade de Parelhas/RN. Gravou seu 2º DVD que recebeu título de 150 anos de Parelhas. Já o 3º DVD também gravado no Acampar em Parelhas, tem título de JOVEM GUARDA. Uma retrospectiva dos anos 60-70-80. Em comemoração aos 31 anos de carreira, a Banda FERAS realizou em setembro de 2010 uma grande festa com a participação do cantor Jose Augusto, um show com recorde de público, que resultou na gravação do 4º DVD.

Formação atual da Banda:

Vocalistas: Caninde Moreno e Luciana Souza

Baterista: Max Sindnei

Teclado: Dida Santos

Guitarrista: Jean Carlos e Marcelino Fernandes

Baixista: Josivan Miranda

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 07:27:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 121014/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001452023

Data da Publicação: 06/12/2023

Data da Assinatura: 05/12/2023

Data Final do Contrato: 05/02/2024

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Contratado (CNPJ): 70.143.920/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	613ff48a4f66711a099a0139bae9a48d
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	2332a6400c4a338303bb7a0a4b513166
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7113e0804c22015cc416469e760c4972
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0fcf619d150a00994e126a7a9a392149
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121013/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 07:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121014/23 ao Documento 121013/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121013/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 22	0fcf619d150a00994e126a7a9a392149
Comprovante de publicidade	23	613ff48a4f66711a099a0139bae9a48d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	24	7113e0804c22015cc416469e760c4972
Comprovantes de regularidade da contratada	25 - 49	2332a6400c4a338303bb7a0a4b513166
RECIBO PROTOCOLO	50	2fee417a34ef85b031f443e28b332586

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



CATEGORIA: Requerimentos
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
TIPO DE ALTERAÇÃO: Edição de Contrato - solicitação de novo prazo
LICITAÇÃO/CONTRATO/ADITIVO: Doc. 121014/23

SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO

Foi anexada o arquivo antigo com a documentação de regularidade da contratada, onde diversas certidões estavam vencidas, diante disso, é necessária realizar a correção. (Solicitação referente ao Contrato Doc. 121014/23)

João Pessoa, 07/12/2023

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 07:27:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 121014/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001452023

Data da Publicação: 06/12/2023

Data da Assinatura: 05/12/2023

Data Final do Contrato: 05/02/2024

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Contratado (CNPJ): 70.143.920/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	613ff48a4f66711a099a0139bae9a48d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2332a6400c4a338303bb7a0a4b513166
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7113e0804c22015cc416469e760c4972
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0fcf619d150a00994e126a7a9a392149
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 15:15:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 121410/23 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Tipo de alteração: Edição de Contrato - solicitação de novo prazo

Assunto: Foi anexada o arquivo antigo com a documentação de regularidade da contratada, onde diversas certidões estavam vencidas, diante disso, é necessária realizar a correção. (Solicitação referente ao Contrato Doc. 121014/23)

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo	Sim	b66efa652c88a8a51b2a4f5ac939777b
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	f64f853cf3b6b170c3b9b00db0b83387

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 121410/23
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba
ASSUNTO: Foi anexada o arquivo antigo com a documentação de regularidade da contratada, onde diversas certidões estavam vencidas, diante disso, é necessária realizar a correção. (Solicitação referente ao Contrato Doc. 121014/23)

CERTIDÃO DEFERIMENTO

O Tribunal de Contas certifica que na presente data foi DEFERIDO este pedido de correção, podendo o jurisdicionado alterar as informações até o dia 30/01/2024

João Pessoa, 7 de Dezembro de 2023

**Documento:** 121013/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 15:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121410/23 ao Documento 121013/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121013/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	52	f64f853cf3b6b170c3b9b00db0b83387
Anexo	53	b66efa652c88a8a51b2a4f5ac939777b
RECIBO PROTOCOLO	54	7a02226bda9df425835bffa98abeb05c
DEFERIMENTO	55	bc6b802b0df4ea10052f1f67e0877bb1

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 15:16:38 Allane Candeia de Macedo Medeiros alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 121013/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 04/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 25.000,00

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 25.000,00

Nome Pessoa Jurídica (1): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 70.143.920/0001-44

Situação (1): Vencedora

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2023

OBJETO: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ N.º 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES – CNPJ N.º 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro – CEP: 59.360-000 – Parelhas – PB.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTES DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/12/2023 A 05/02/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador:8E0CF86E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/12/2023. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

 <p>MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC. MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota	000000112			Nº da Substituída
	Data e Hora de Emissão	12/06/2023 às 09:17:21			Competência
	Código de Verificação	PTOC71200			Data Prestação de Serviço
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ: 70.143.920/0001-44		Inscrição Municipal: 001.230-0			
Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS					
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO					
ANDAR A					
Município: PARELHAS			UF: RIO GRANDE DO NORTE		
Telefone: (84) 9998-2950			E-mail: contatoferaproducoes@gmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					
CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10		Inscrição Municipal:			
Endereço: AV. DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, 59390-000, CENTRO					
Município: LAGOA NOVA			UF: RN		
Telefone:			E-mail:		
SERVIÇOS					
12.07 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA FERAS COM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO PARA TOCAR NO EVENTO "2º ENCONTRO E EXPOSIÇÃO DE CARRÓS ANTIGOS" NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 1.845/2023. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS ME AG 7853 CC 10-0 OPERAÇÃO 003 CNPJ 70.143.920/0001-44	1,00	25.000,00	25.000,00	
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				25.000,00	
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	25.000,00	3,53	882,50	0,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.					

Imprimir em PDF

 <p>MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC. MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota	000000110		
	Data e Hora de Emissão	01/06/2023 às 14:36:39		
	Código de Verificação	ADJE26309		
	Nº da Substituída			
	Competência	JUN/2023		
	Data Prestação de Serviço	01/06/2023		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 70.143.920/0001-44		Inscrição Municipal: 001.230-0		
Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS				
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A				
Município: PARELHAS		UF: RIO GRANDE DO NORTE		
Telefone: (84) 9998-2950		E-mail: contatoferaproducoes@gmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS				
CPF/CNPJ: 08.085.409/0001-60		Inscrição Municipal:		
Endereço: AV. SEN. GEORGINO AVELINO, 118, 59515-000, CENTRO				
Município: ANGICOS		UF: RN		
Telefone:		E-mail:		
SERVIÇOS				
12.07 - SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA BANDA FERAS NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 120 MINUTOS DE SHOW NA 3ª EDIÇÃO DA FEIRA DA TERRA EM PRAÇA PÚBLICA JAIME BATISTA NA CIDADE DE ANGICOS/RN, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE NÚMERO 951/2023. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS ME AG 7853 CC 10-0 OPERAÇÃO 003 CNPJ 70.143.920/0001-44	1,00	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				25.000,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	25.000,00	3,53	882,50	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.				

Imprimir em PDF

 MUNICÍPIO DE PARELHAS SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	N° da Nota 000000099	N° da Substituída
	Data/Hora de Emissão 10/02/2023 às 10:05:37	Competência FEV/2023
	Código de Verificação BHMN29773	Data Prest. de Serviço 10/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 70.143.920/0001-44 **Inscrição Municipal:** 001.230-0

Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A

Município: Parelhas **UF:** RN

Telefone: 84-999829507 **E-mail:** contatoferaproducoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CPF/CNPJ/PAS: 10.346.096/0001-06 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA, 20, 56800-000, CENTRO

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA **UF:** PE - BRASIL

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DA BANDA FERAS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023 DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS (BAILE MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. DADOS BANCARIOS: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - CNPJ: 70.143.920/0001-44 AG: 2131-8 C/C: 540.976-4 BRADESCO	1,00	22.000,00	22.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 22.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 22.000,00	Aliquota (%) 2,58	Valor do ISS (R\$) 567,60	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora do CPF nº 007.401.184-71 e documento de identidade nº 637.586 SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua Geraldo da Costa Cirne, nº 137 – Andar A – Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

O Empresário Individual sob a firma de **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, nº 137 – Andar A – Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nire nº 24101474580 por despacho de 10 de maio de 1994, inscrita no CNPJ nº 70.143.920/0001-44, resolve alterar o seu instrumento conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

O Empresário Individual resolve neste ato alterar o endereço para Rua Geraldo da Costa Cirne, nº 137 – Anexo A – Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

CLAUSULA II

O Empresário Individual resolve neste ato alterar o objeto social para: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Produção musical; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de publicidade.

CLAUSULA III

Ratificam-se as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento no qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de inscrição.

E, por estar de acordo, assino o presente instrumento em via única.

Parelhas/RN, 17 de maio de 2023.



Lindineide Araújo Gomes de Assis

CPF nº: 007.401.184-71



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RITA DE CASSIA DANTAS BEZERRA MACEDO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006325, inscrito no CPF nº 03085966412, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03085966412	006325	RITA DE CASSIA DANTAS BEZERRA MACEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 15:25 SOB Nº 20230379923.
PROTOCOLO: 230379923 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307528272. CNPJ DA SEDE: 70143920000144.
NIRE: 24101474580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



▶ ATUALIZE NOTÍCIAS

PRONTA PRA FOLIA!

 BLOGATUALIZENOTICIAS   @ATUALIZENOTIASBLOG

atualizenoticiasblog PRONTA PRA FOLIA!

A consagrada BANDA FERAS de Parelhas/RN, conhecida como a maior banda de baile do Brasil, está pronta para o CARNAVAL 2023, afirma um dos líderes da banda cantor CANINDÉ MORENO, que foi categórico em dizer, que a banda seguirá mantendo o repertório que embalou muitos carnavais, o axé será prioridade, porém, incluímos no repertório o que temos de mais recente e que agrada muito a turma mais jovem. A banda que esse ano está completando 44 anos de sucesso, fundada em 1979 vai se apresentar em três estados durante a folia de Momo. RN, PB e PE receberão o show da Banda Feras para animar os foliões de 10 cidades nordestinas. A banda que tem várias músicas gravadas entre elas, Melô do Saci, O Farol, Negro Professor, AliBaBa, se prepara para fazer um de seus melhores carnavais de sua história, visto que, passa por um momento excelente pós pandemia. O mercado de shows voltou muito forte, investimentos foram feito pela fera Produções para que a Banda FERAS amplie seu espaço no show business nacional.



governoaguabrancapb
Água Branca

...



Curtido por darllanrodrigues021 e outras pessoas

governoaguabrancapb A Banda Feras voltou à cidade para um super show e um repertório recheado de forró, brega e sucessos que marcaram época, levando o público a dançar e cantar junto.



governoaguabrancapb
Água Branca

...



governoaguabrancapb
Água Branca

...



juquinhajcnoficial e tvjcn
Parelhas

JCN

@tvjcn
/jornaljcn
/tvjcn

NOTÍCIA



CARNAVAL 2023

A CONSAGRADA BANDA FERAS ESTÁ PRONTA PARA AGITAR O CARNAVAL 2023.

juquinhajcnoficial A CONSAGRADA BANDA FERAS ESTÁ PRONTA PARA AGITAR O CARNAVAL 2023.

A consagrada BANDA FERAS de Parelhas/RN, conhecida como a maior banda de baile do Brasil, está pronta para o CARNAVAL 2023, afirma um dos líderes da banda cantor Canindé Moreno, que foi categórico em dizer, que a banda seguirá mantendo o repertório que embalou muitos carnavais, o axé será prioridade, porém, incluímos no repertório o que temos de mais recente e que agrada muito a turma mais jovem. A banda que esse ano está completando 44 anos de sucesso, fundada em 1979 vai se apresentar em três estados durante a folia de Momo. RN, PB e PE receberão o show da Banda Feras para animar os foliões de 10 cidades nordestinas.

A banda que tem várias músicas gravadas entre elas, Melô do Saci, O Farol, Negro Professor, AliBaBa, se prepara para fazer um de seus melhores carnavais de sua história, visto que, passa por um momento excelente pós pandemia. O mercado de shows voltou muito forte, investimentos foram feito pela Fera Produções para que a Banda FERAS amplie seu espaço no show business nacional.

BANDA **FERAS**

RELEASE

Fundada em 15 de abril de 1979 na cidade de Parelhas/RN. A BANDA FERAS é uma das maiores bandas de baile do Brasil, com 43 anos de carreira, continua firmando-se no cenário nacional como um dos artistas que mais faz shows pelo país.

A versatilidade dos seus integrantes faz com que a banda atinja a todas as camadas sociais através do seu repertório que varia a cada instante passando pelo axé-music, samba, forró, pagode, black-music, rock, reggae, romântico, jovem guarda e outros ritmos musicais. Com 7 integrantes no palco, a banda consegue fazer todo mundo dançar, sem que ninguém consiga ficar parado. Viaja Brasil afora com uma equipe de 10 pessoas, entre músicos, empresário, produtor, técnicos de som e luz e road's.

Com 03 discos gravados conseguiu vender 120.000 cópias sem que nunca tenham sido lançados por nenhuma gravadora.

Em 1993 e 1995 a BANDA FERAS foi premiada em São Paulo/SP com o Prêmio Qualidade Brasil, como a banda que mais se destacou nos referidos anos.

O que mais orgulha o grupo é ter dividido o palco com os maiores artistas nacionais e internacionais na maior casa de shows da América Latina, Spazzio em Campina Grande/PB, de Roberto Carlos a Ray Conniff, de Caetano a Gilberto Gil, Maria Bethânia, Gal Costa, Simone, Ney Matogrosso, Tim Maia, Chiclete com Banana, Netinho, Asa de Águia, Raça Negra, Banda Eva, Banda Cheiro de Amor, Daniela Mercury, Fábio Jr., Golden Boys, The Playters, Billy Pool, The Fevers, Renato e seus Blue Caps, Luiz Gonzaga, Dominginhos, Elba Ramalho, Alceu Valença, Fagner, Fafá de Belém e muitos outros.

O seu 1º DVD ALI-BABA foi gravado no dia 19 de dezembro de 2004 no Clube Acampar em Parelhas/RN. Nos anos seguintes 2005 e 2006 fez vários shows em São Paulo (capital) e pelo interior do estado. Em 18 de janeiro de 2006 durante festividades do Padroeiro São Sebastião na cidade de Parelhas/RN. Gravou seu 2º DVD que recebeu título de 150 anos de Parelhas. Já o 3º DVD também gravado no Acampar em Parelhas, tem título de JOVEM GUARDA. Uma retrospectiva dos anos 60-70-80. Em comemoração aos 31 anos de carreira, a Banda FERAS realizou em setembro de 2010 uma grande festa com a participação do cantor Jose Augusto, um show com recorde de público, que resultou na gravação do 4º DVD.

Formação atual da Banda:

Vocalistas: Caninde Moreno e Luciana Souza

Baterista: Max Sindnei

Teclado: Dida Santos

Guitarrista: Jean Carlos e Marcelino Fernandes

Baixista: Josivan Miranda









VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 637.586 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2021

NOME LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

FILIAÇÃO GABRIEL CRISTINO GOMES LILETE ARAUJO GOMES

NATURALIDADE PARELHAS - RN DATA DE NASCIMENTO 18/05/1964

DOC ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-06 F-223 RG-1322 PARELHAS - RN-2 CARTÓRIO

CPF 007.401.184-71

Marcela Aurila Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

3a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

Lindineide Araújo Gomes de Assis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

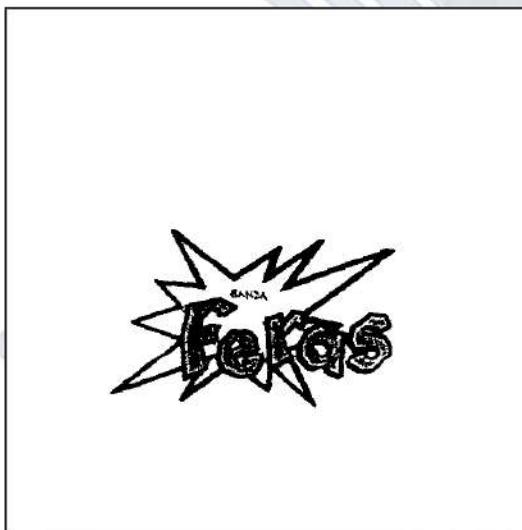


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/02/1997
 Data da concessão: 17/07/2001
 Fim da vigência: 17/07/2031

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "BANDA"

Titular: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS -ME [BR/RN]
 CNPJ: 70143920000144
 Endereço: Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 Andar A., CENTRO, 59360-000,
 PARELHAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 1.15.25 e 25.5.1
 NCL(7): 41
 Especificação: APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, BANDA DE
 MÚSICA. (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

Rio de Janeiro, 18/01/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



neoenergiascosern.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ADONIS ARAUJO DE ASSIS
CPF: 341.724.164-20
ENDEREÇO:
RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137
CENTRO/AREA URBANA
59360-000 PARELHAS RN

CODIGO DA INSTALACAO
1125043

CODIGO DO CLIENTE
430511017



NOTA FISCAL Nº 097949297 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2423 0508 3241 9600 0181 6600 0097 9492 9720 9641 0030
Protocolo de autorização: 3242300006704900 - 10/05/2023 às 08:05:36

REF.MÊS/ANO
05/2023

TOTAL A PAGAR R\$
302,03

VENCIMENTO
17/05/2023

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **10/04/2023**

LEITURA ATUAL **10/05/2023**

Nº DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **07/06/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	279,00	0,51598170	143,95	6,37	143,95	20,00	28,79	0,38995833	PIS	200,57	0,99	1,98
Consumo-TE	kWh	279,00	0,38269203	106,77	4,71	106,77	20,00	21,35	0,28922333	COFINS	200,57	4,54	9,10
Ilum. Púb. Municipal				9,31						ICMS	250,72	20,00	50,14
Doa. LBV-08000555099				35,00									
LIGAC/CANCER40095578				7,00									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT

MÊS	CONSUMO FATURADO (kWh)	Nº DIAS FAT
MAI23	279	30
ABR23	337	32
MAR23	425	30
FEV23	319	29
JAN23	454	32
DEZ22	282	30
NOV22	345	31
OUT22	292	29
SET22	261	31
AGO22	346	32
JUL22	292	31
JUN22	309	28
MAI22	505	32

TOTAL 302,03

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2011021067	Energia Ativa	Único	79.813,00	80.092,00	1,00000	279,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 4,45% para Baixa Tensão e 3,65% para Alta Tensão-REH3.187/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

05/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **430511017**

VENCIMENTO **17/05/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

302,03

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838700000036 020300384003 430511017208 018828699430



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

79

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ADONIS ARAUJO DE ASSIS

ENDEREÇO:

RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137

CENTRO/AREA URBANA

59360-000 PARELHAS RN



Município de Parelhas
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 036.306

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
C.N.P.J.: 70.143.920/0001-44
Inscrição no CMC: 001.230-0
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137 ANDAR A - CENTRO
 59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 26 de OUTUBRO de 2023

Código de Validação: PGTS60968

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.143.920/0001-44
Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137 ANDAR A / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002045651589266

Informação obtida em 04/12/2023 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.143.920/0001-44
Certidão n°: 57114388/2023
Expedição: 16/10/2023, às 15:38:19
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.143.920/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
CNPJ: 70.143.920/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:20 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **FF65.9DDC.B43F.E957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.143.920/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1994
NOME EMPRESARIAL LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERA PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GERALDO DA COSTA CIRNE	NÚMERO 137	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 59.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARELHAS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOFERAPRODUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9828-0780
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **15:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/11/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 8536028/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS
CPF/CNPJ: 70.143.920/0001-44
Endereço: Rua Geraldo da Costa Cime, 137, Andar A, Dinarte Mariz, Parelhas/RN, 59360-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/11/2023 11:34. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f223cd6f96867a340e551c4932eac174

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Novembro de 2023 às 11:34



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8256306
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**
CNPJ: **70.143.920/0001-44** Inscrição Estadual: **20.133.864-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **25/11/2023** às **08:34:41** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.202.187**.

Validade até **24/12/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Validade: 31/DEZEMBRO/2023	Inscrição Municipal: 001.230-0	CPF/CNPJ: 70.143.920/0001-44
Concedido a: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS		
Nome Fantasia: FERA PRODUCOES		
Início da atividade: 03/1998	Endereço / Logradouro: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, ANDAR A, CENTRO 59360-000 PARELHAS/RN	
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		
Regime - TLF: 1 - NORMAL	Tipo da TLF: Tipo 10 (R\$ 144,13)	Regime - Vig. Sanitária: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código: R9001-9/099	Descrição: ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
-------------------------------	---

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Código: G4649-4/007	Descrição: COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
G4756-3/000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
J5911-1/002	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
J5911-1/099	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
J5914-6/000	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
J5920-1/000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

Data da Elaboração: 08/FEVEREIRO/2023 09:01:27	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	NLJT20356
--	-------------------------------------	------------------



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 15:28:03 Allane Candeia de Macedo Medeiros alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 121014/23.

Número do Contrato: 000001452023

Data da Publicação: 06/12/2023

Data da Assinatura: 05/12/2023

Data Final do Contrato: 05/02/2024

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ N° 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Contratado (CNPJ): 70.143.920/0001-44

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	613ff48a4f66711a099a0139bae9a48d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f75613b55d99197e82a3ffd1270f5536

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 121013/23

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Exercício: 2023

CERTIDÃO CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 15:28h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 121014/23 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 121013/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Comprovante de publicidade	58	613ff48a4f66711a099a0139bae9a48d
Comprovantes de regularidade da contratada	59 - 87	f75613b55d99197e82a3ffd1270f5536
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	88	9b3ce54bd896d32b16d3ad26a8e5dfec

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

Pelo presente, encaminho proposta de preço para realização de show musical com atração abaixo, durante a Inauguração do Complexo Esportivo Manoel Candeia na cidade de Quixaba/PB;

DATA	ATRAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR
08/12/2023	Banda Feras	2h00min	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
TOTAL			R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Parelhas/RN, 04 de dezembro de 2023.

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

CPF: 007.401.184-71

Diretora

LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES

CNPJ: 70.143.920/0001-44 - Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2023 às 09:42:57 Allane Candeia de Macedo Medeiros alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 121013/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 04/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Valor: R\$ 25.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de show musical para a inauguração do complexo esportivo Manoel Candeia no município de Quixaba - PB, no dia 08 de dezembro de 2023, com duração de 2:00 (duas) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS FERA PRODUÇÕES CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro CEP: 59.360-000 Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 25.000,00

Nome Pessoa Jurídica (1): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 70.143.920/0001-44

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta e Anexos - LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS	Sim	1e4dc3c3b6c1a189f539232ae5577b4e

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB